



# Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.go.leg.br/](http://www.apore.go.leg.br/)  
[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

Portaria nº 026/2024, de 29 de julho de 2024.

*“Altera a Portaria nº 024/2024, de 28 de junho de 2024”.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de recesso parlamentar, compreendido entre os dias 1º a 31 de julho de 2024;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - o Art. 1º da Portaria nº 024/2024, de 28 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Que não haverá expediente ao público na Câmara Municipal de Aporé-GO durante o recesso parlamentar, período compreendido entre os dias 01 a 31 de julho de 2024, voltando à normalidade no dia 05 de agosto de 2024.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, em 29 de julho de 2024.

---

**CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Aporé